## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N.º 2019

(Do Senhor Professor Alcides)

Requer o envio de indicação ao Ministério da Educação a sugestão de que sejam contabilizados como alunos de escolas públicas os estudantes das escolas conveniadas para efeito do cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para melhoria do ensino, dentro dos preceitos legais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Ministério da Educação a sugestão de que sejam contabilizados como alunos de escolas públicas os estudantes das escolas conveniadas para efeito de cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino, dentro dos preceitos legais.

Sala das Comissões, de outubro de 2019.

Deputado Professor Alcides PP/GO

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

INDICAÇÃO N.º	2019
II NDIO/ IQ/ IO IN.	2013

(Do Senhor Professor Alcides)

Sugere ao Ministério da Educação que sejam contabilizados como alunos de escolas públicas todos os estudantes das escolas conveniadas para efeito do cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb).

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

O Ideb é formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino público nas escolas brasileiras. Este ano, no período de 21 de outubro a 1º de novembro, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), vai avaliar o Ensino no País.

Segundo os organizadores da avaliação, a edição 2019 do Saeb terá como alvo todas as escolas públicas, abrangendo alunos do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental e de 3ª e 4ª série do Ensino Médio (tradicional e integrado). Além disso, a prova vai buscar amostras de escolas privadas, com estudantes do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental e de 3ª e 4ª série do Ensino Médio (tradicional e integrado).



A avaliação das escolas conveniadas com entes públicos, seja o Município ou o Estado, hoje não compõem a base de dados dos cálculos do Ideb e essa medida se torna necessária uma vez que, na condição de mantidas com recursos do erário, elas adquirem o status de públicas e devem ser avaliadas em conjunto com as escolas públicas.

A contabilização das escolas conveniadas na avaliação do Ideb ampliará o horizonte da pesquisa feita pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o intuito desse medida é o de termos um retrato mais próximo da realidade do ensino básico no Brasil, permitindo o estabelecimento de metas mais eficazes para a melhoria do ensino nas escolas brasileiras.

Por isso, sugiro ao Ministério da Educação que sejam contabilizados como alunos de escolas públicas todos os estudantes das escolas conveniadas para efeito do cálculo do índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb).

Sala das Comissões, de outubro de 2019.

Deputado Professor Alcides PP/GO